



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.043/2018

Publicado

em 17 / 12 / 2018

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, processo administrativo nº 004532/2018, que solicita a nomeação da senhora Talita Alves de Carvalho em substituição ao senhor Braz Marré.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TALITA ALVES DE CARVALHO**, casada, servidora público municipal, portadora da CI/RG nº 16.944.863 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 131.673.687-30, filha de José Ivan Gomes de Carvalho e Maria Frorinda Alves de Carvalho, residente na Rua B, s/n, Bairro Flora Park, Município de Nova Venécia/ES, Matrícula Funcional nº 003316, por indicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para acompanhar a execução do contrato nº 116/2017, celebrado com a empresa BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal